

PROJETO DE LEI Nº *732* DE *15* DE *agosto*

DE 2023

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *16* / *08* / *2023*

Secretário

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Cicles de Minaçu - ACM**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº45.795.300/0001-42, com sede no município de Minaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 2023.


PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A priori, o presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Cicles de Minaçu –ACM.

A referida entidade possui atuação na defesa dos direitos sociais. As atividades de associações são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas.

A entidade presta serviços na área social, cumprindo todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Pela importância do tema, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação pelos meus nobres Pares.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO CICLES MINAÇU (ACM)



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

Art. 1º – Associação CICLES MINAÇU – A ACM fundada em 03 de fevereiro de 2022, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, apartidária e sem vinculação religiosa, de duração indeterminada, e se regerá por este Estatuto.

Parágrafo único – A ACM não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados e doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente nos seus objetivos sociais.

Art. 2º – A ACM atuará em todo o território brasileiro e tem foro na cidade de Minaçu - Goiás com sede na mesma cidade.

Parágrafo único – A ACM poderá manter sub. sedes em outras cidades do território brasileiro ou em outros países para facilitar intercâmbios.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades, a ACM observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º – A ACM tem por finalidade:

- I – Promover o uso da bicicleta como meio de locomoção e transporte, lazer e esporte nas regiões urbanas e rurais;
- II – Promover as formas de mobilidade não-motorizada, o transporte coletivo e a integração entre elas;
- III – Contribuir para a preservação do meio ambiente e para a sustentabilidade urbana, na divulgação do ciclismo em suas diferentes modalidades, difundindo o esporte, na qual esta inserido o uso da bicicleta;
- IV – Realizar cursos e treinamentos técnicos, prestar consultoria e assessoria, realizar atividades de pesquisa e de Educação, para o trânsito, divulgando a cultura do uso da bicicleta;
- V – Propor e participar da criação de projetos governamentais, políticas públicas e medidas legislativas para a instalação de infra-estrutura e equipamentos públicos adequados para uso da bicicleta;
- VI – Integrar ações que visem o uso da bicicleta na região e entre municípios;
- VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e demais valores universais;

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Cicles' and 'Minaçu' and a date '04/02/2022']



VIII – Zelar para que as decisões administrativas, legislativas e judiciais não prejudiquem a mobilidade ciclística;

IX – Prestar apoio e solidariedade aos objetivos dos demais movimentos organizados de transformação social;

X – Realizar convênios e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais para a promoção de ações conjuntas e troca de informações que contribuam para a realização das suas finalidades;

XI – Promover o esporte dentro de padrões competitivos no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

XII – Produzir e organizar livros, filmes, documentários, peças publicitárias e outras formas de publicação artísticas, científicas e educativas que atendam à finalidade e aos objetivos da Associação.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º – ACM compõe-se de Associados organizados nas seguintes categorias:

I – Associado Atuante: pessoa física que estiver atuando na Diretoria, no Conselho Fiscal/ou participando de atividades e projetos da ACM, contribuindo financeiramente com a mesma;

II – Associado Contribuinte: pessoa física ou jurídica simpatizante com os princípios e objetivos da ACM, contribuindo financeiramente com a mesma; e

III – Associado Apoiador: pessoa física ou jurídica simpatizante com os princípios e objetivos da ACM.

§ 1º – A admissão dos Associados Atuantes e Contribuintes, bem como a alternância de Associados entre as Categorias, de associação, é atribuição da Diretoria, podendo, contudo ser contestada em Assembléia Geral;

§ 2º – A exclusão dos Associados é atribuição da Diretoria, referendada pela Assembléia Geral;

§ 3º – Toda alteração no quadro de Associados deve ser anotada em Ata, sendo que a respeito dos Associados Apoiadores basta a menção da quantidade.

Art. 6º – São direitos dos Associados Atuantes:

I – Expressar-se por voz e voto na Assembléia Geral;

II – Ser eleito para a Diretoria e o Conselho Fiscal, tendo maioria legal;

III – Propor e participar de projetos e atividades gerais;

IV – Participar das atividades da Associação através de proposições, requerimentos, denúncias e discordâncias;

V – Solicitar a alteração da sua categoria da Associação; e

VI – Ter acesso a todas as informações da ACM e aos serviços prestados por ela.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a date '07/10/2012' and a signature 'G. B. S. 12']



Art. 7º – São deveres dos Associados Atuantes:

- I – Atuar em projetos e atividades para a realização da finalidade e dos objetivos da ACM;
- II – Participar das Assembléias Gerais;
- III – Cumprir as disposições estatutárias;
- IV – Acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- V – Contribuir para a manutenção financeira da organização;
- VI – Manter dados cadastrais atualizados.

Art. 8º – São condições para tornar-se Associado Atuarante:

- I – Concordar com os termos deste Estatuto;
- II – Ser convidado por algum Associado Atuarante e ou estar há pelo menos seis meses como associado contribuinte ou apoiador;
- III – Preencher e assinar a Ficha de Associação;
- IV – Ser eleito por maioria absoluta em assembleia da diretoria;

Art. 9º – São direitos dos Associados Contribuintes:

- I – Participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- II – Tomar conhecimento das atividades da organização;
- III – Solicitar a alteração da sua categoria da associação.

Art. 10º – São deveres dos Associados Contribuintes:

- I – Cumprir as disposições estatutárias;
- II – Contribuir para a manutenção financeira da organização;
- III – Manter dados cadastrais atualizados.

Parágrafo único – Aos Associados Contribuintes não podem ser estipuladas contribuições financeiras maiores do que as dos Associados Atuantes, podendo ambos realizarem doações voluntárias adicionais.

Art. 11º – São condições para tornar-se Associado Contribuinte:

- I – Concordar com os termos deste Estatuto; e II – Preencher e assinar a Ficha de Associação.

Art. 12º – São direitos dos Associados Apoiadores:

- I – Participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- II – Tomar conhecimento das atividades da organização;
- III – Solicitar a alteração da sua categoria da associação.

Roby
Quero *Emílio* *H*
Guar *01/160* *49.702* *11* *ll* *ll* *ll*



Art. 13º – São deveres dos Associados Apoiadores:

- I – Cumprir as disposições estatutárias;
- II – Manter dados cadastrais atualizados.

Art. 14º – São condições para tornar-se Associado Apoiador:

- I – Concordar com os termos deste Estatuto;
- II – Preencher Ficha de Associação.

Art. 15º – São motivos para a exclusão do Associado:

- I – Desrespeitar os termos do presente Estatuto;
- II – Desrespeitar as deliberações da Diretoria ou da Assembléia Geral;
- III – Faltar com o respeito aos demais Associados da Associação;
- IV – Deixar de comparecer a três Assembléias Gerais consecutivas sem apresentar justificativa, no caso dos Associados Atuantes;
- V – Deixar de contribuir financeiramente com a Associação por dois anos consecutivos, no caso dos Associados Atuantes ou Associados Colaboradores;
- VI – Deixar de informar a alteração dos seus meios telefônicos ou eletrônicos de contato, impedindo sua localização e comunicação pela Diretoria; ou
- VII – Deixar de responder às tentativas de contato efetuadas pela Diretoria.

Parágrafo único – Ao Associado excluído é garantido o direito de defesa, cabendo ainda recurso contra tal decisão em Assembléia Geral que poderá ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 16º– Os Associados podem demitir-se quadro de Associados a qualquer tempo, mediante comunicação à Diretoria.

Art. 17º– Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 18º – São órgãos administrativos da ACM:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

§ 1º – A Associação não remunera os membros da Diretoria para o exercício de suas funções administrativas, políticas e financeiras;

[Handwritten signatures and dates]
11/12/2012

Art. 19º – A Assembléia Geral, órgão soberano da ACM, será constituída pelos Associados Atuantes.

§ 1º – Os Associados Apoiadores e os Associados Contribuintes não serão computados para efeitos de verificação de quorum;

§ 2º – Todas as deliberações da Assembléia Geral devem ser devidamente anotadas em Ata de Assembléia Geral.

Art. 20º – A convocação da Assembléia Geral será feita através de publicação no sitio eletrônico da ACM e mídias sociais, de envio de mensagem ao endereço eletrônico ou, na falta deste, ao endereço físico do Associado Atuante, com antecedência mínima de 10 dias úteis.

Art. 22º – Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

III – Alterar o Estatuto;

IV – Discutir e homologar as contas e o balanço financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal;

V – Aprovar a proposta de programação anual da Associação apresentada pela Diretoria;

Art. 21º – A Assembléia Geral será declarada aberta, em primeira chamada ocorrida na data e hora marcadas, com a maioria absoluta dos Associados Atuantes e, em segunda chamada, com 1/3 (um terço) dos mesmos.

Parágrafo único – A segunda chamada ocorrerá 30 minutos após a primeira.

VI – Apreciar e referendar as decisões e os atos da Diretoria;

VII – Apreciar e avaliar o relatório anual;

VIII – Decidir, como instância superior, os recursos apresentados contra a Diretoria;

IX – Decidir sobre a conveniência de permutar bens patrimoniais;

X – Decidir sobre a dissolução da Associação;

XI – Eleger membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância; e XII – Estipular o valor das contribuições financeiras dos Associados.

§ 1º – As deliberações que se referem aos incisos I, II, III e X só podem ser tomadas em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim;

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "exp. 148.702" and various illegible signatures.]



§ 2o – As deliberações que se referem aos incisos II, III, IV e X só podem ser tomadas como voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados Atuantes presentes na Assembléia Geral;

§ 3o – As deliberações que se referem os incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, XI e XII podem ser tomadas com o voto concorde da metade mais um dos Associados Atuantes presentes na Assembléia Geral;

§ 4o – Em caso de empate nas votações, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 23º – A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Aprovar a proposta de programação anual da Associação apresentada pela Diretoria;
- II – Apreciar e referendar as decisões e os atos da Diretoria;
- III – Apreciar e avaliar o relatório anual;
- IV – Discutir e homologar as contas e o balanço financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal; e
- V – Estipular o valor das contribuições financeiras dos Associados.

Art. 24º – A Assembléia Geral se realizará ordinariamente a cada três anos para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 25º – A Assembléia Geral ainda se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo Conselho Fiscal; ou
- III – Por requerimento de um quinto dos Associados Atuantes em dia com suas contribuições financeiras e cumpridores de seus deveres estatutários.

Art. 26º – A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 27º – A organização adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 28º – A Diretoria é composta dos seguintes membros:

- I – Presidente (a);
- II – Vice-Presidente(a);
- III – 1º e 2º Secretários(as);
- IV – 1º e 2º Tesoureiros(as);
- V – 2º Diretor(a) administrativo(a);

[Handwritten signatures and notes]
07/16/60 48.702
lm

VI – Diretor(a) Financeiro(a);

VII – 3 Conselheiros(as) fiscais;

VIII – Delegado.

§ 1º – A Diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 2º – Todas as deliberações da Diretoria devem ser devidamente anotadas em Ata de Reunião de Diretoria;

§ 3º – A Diretoria poderá convidar Associados para suas reuniões, em caráter de Reunião de Diretoria Ampliada, porém sem estender aos mesmos o direito ao voto.

Art. 29º – Compete à Diretoria:

I – A gestão administrativa e financeira da ACM;

II – Deliberar sobre os requerimentos dos associados;

III – Fazer cumprir o Estatuto da Associação; e

IV – Celebrar contratos de interesse da ACM com pessoas jurídicas ou físicas.

Art. 30º – É Condições, para o Associado candidatar-se à Diretoria ou ao Conselho Fiscal:

I – Ser Associado Atual há mais de seis meses;

II – Ser cumpridor de seus deveres estatutários; e

III – Estar plenamente em dia com suas contribuições financeiras.

Art. 31º – São motivos para a destituição de um ou de todos os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal:

I – Desrespeitar os termos do presente Estatuto;

II – Desrespeitar as deliberações da Assembléia Geral;

III – Faltar com o respeito aos Associados;

IV – Gerir com ineficiência ou má fé os recursos financeiros e o patrimônio da Associação; ou

V – Não comparecer a 3 (três) Reuniões de Diretoria consecutivas, salvo motivo justificado por escrito.

Parágrafo único – Aos membros destituídos da Diretoria é garantido o direito de defesa, cabendo ainda recurso contra tal decisão em Assembléia Geral que poderá ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 32º – A Diretoria reunir-se-á periodicamente de acordo com suas necessidades deliberativas e administrativas.

[Handwritten signatures and initials]

Art. 33º – Compete ao Presidente:

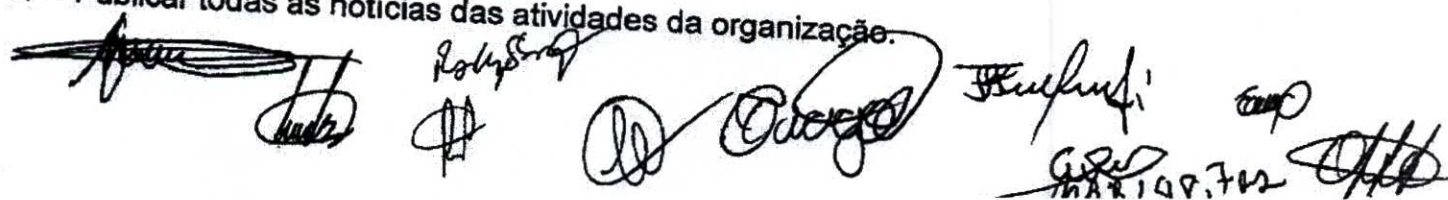
- I – Administrar a **ACM**, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto e as deliberações de seus órgãos administrativos;
- II – Encaminhar aos demais órgãos todos os documentos de suas competências;
- III – Autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento;
- IV – Assinar com o Tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e documentos que envolvam contratos de responsabilidade financeira;
- V – Representar a **ACM** judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, podendo outorgar procuração judicial para tanto;
- VI – Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- VII – Encaminhar à votação as matérias submetidas à apreciação da Assembléia Geral;
- VIII – Assinar as Atas de reunião depois de lidas e aprovadas;
- IX – Submeter à Assembléia Geral expedientes oriundos da Diretoria Administrativa;
- X – Despachar expedientes;
- XI – Decidir, ad referendum, os casos de urgência, submetendo sua decisão à Assembléia Geral;
- XII – Representar a Associação;
- XIII – Delegar competências; e
- XIV – Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral.

Art. 34º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em seu impedimento;
- II – Auxiliar o Presidente em suas atribuições; e
- III – Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral.

Art. 35º – Compete ao Diretor Administrativo:

- I – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, redigindo suas Atas;
- III – Encarregar-se da publicação dos editais de convocação;
- IV – Publicar todas as notícias das atividades da organização.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. From left to right, there is a large signature, a smaller signature, a circular stamp, another signature, a signature with a date stamp '14/08/72', and a final signature.



Art. 36º – Compete ao Diretor Financeiro:

- I – Substituir o Presidente, o Vice-Presidente e o Diretor Administrativo em seus impedimentos;
- II – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da organização;
- III – Pagar as contas com a anuência do Presidente;
- IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- V – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da organização, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às finanças da organização;
- VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; e
- VIII – Inventariar e manter sob seu controle os bens patrimoniais da ACM.

Parágrafo Único – Todos os papéis e documentos que envolvem responsabilidades financeiras para a Associação serão assinados pelo Presidente e pelo Diretor Financeiro.

Art. 37º – O Conselho Fiscal é composto por dois Associados Atuantes que não exerçam cargo na Diretoria, tendo o mandato coincidente com o da Diretoria.

Art. 38º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros, documentos e balancetes financeiros da organização;
- II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da organização;
- III – Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela organização;
- IV – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral; e
- VI – Fiscalizar os atos da Diretoria para o bom cumprimento das obrigações econômicas da organização.

Art. 39º – O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seus membros ou dos demais órgãos da organização.

Art. 40º – A ACM poderá criar Coordenadorias para o desenvolvimento de ações em áreas específicas ou de projetos com durações limitadas observadas as seguintes regras:

- I – As Coordenadorias são órgãos executivos, não pertencendo à estrutura Administrativa da ACM;

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the date '10/18/50' and various initials.



- II – As Coordenadorias serão criadas pela Diretoria e referendadas pela Assembleia Geral;
- III – As Coordenadorias poderão ser extintas a qualquer momento pela Diretoria;
- IV – O Coordenador deverá ser indicado entre os Associados Atuentes da ACM;
- V – O Coordenador deverá apresentar relatório de suas atividades em todas as Assembleias Gerais e, sempre que requisitado, em Reuniões de Diretoria;
- VI – O Coordenador não poderá contratar despesas ou firmar compromissos sem a autorização da Diretoria;
- VII – O Coordenador poderá assinar papéis da ACM tão somente relacionados com as atividades que desempenha.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41º– Os recursos financeiros necessários à manutenção da organização poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e Acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V – Contribuição dos Associados; e
- VI – Recebimento por direitos autorais.

Art. 42º– Toda renda, lucro ou dividendo obtido pela organização será revertido em benefício de suas atividades estatutárias, não podendo ter qualquer outra destinação.

Art. 43º– A prestação de contas da organização observará no mínimo:

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da organização, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e
- IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Rodolpho, H., G. B. / 45.712, and others.]



CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 44º – O patrimônio da ACM será constituído por bens imóveis, móveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 45º – No caso de dissolução da organização, de acordo com a Lei 9.790/99, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 46º – Na hipótese da organização obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente com o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º – A Associação poderá compor, caso julgue necessário, através de Assembléia Geral, um Regimento Interno para disciplinar os pormenores de seu funcionamento.

Art. 48º – São condições para a alteração do presente Estatuto:

- I – Não atendimento dos seus termos às necessidades surgidas durante o funcionamento da Associação; ou
- II – Exigência provocada por legislação municipal, estadual ou federal.

Art. 49º – São motivos para a dissolução da Associação:

- I – Não haver condições de manutenção financeira da Associação;
- II – Seus Associados Atuentes não dispuserem de tempo ou de outras condições para dedicação às atividades da Associação; ou
- III – Quando seus Associados Atuentes não estiverem mais dispostos a manter a Associação em funcionamento.

Art. 50º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Minaçu 03 de fevereiro de 2022.

[Handwritten signatures and notes]
Rodrigo
Gustavo
PROTO 48.702
[Other illegible signatures]

RELAÇÃO DOS PRESENTES



TABELIONATO
2º DE NOTAS

Joseildo Ferreira da Silva
Joseildo Ferreira da Silva
Presidente
Joseildo Ferreira da Silva

Rodrigo Silva de Souza
Rodrigo Silva de Souza
1º Tesoureiro

Euraidis Romeiro de S. Tostes
Euraidis Romeiro de Souza Tostes
2ª Tesoureira

Cleidimar L. Vieira
Cleidimar Luciano Vieira
1ª Secretária

Ronan Ribeiro Castro
Ronan Ribeiro Castro
2º Secretário

Conselho Fiscal:

Osenilson Soares dos Santos
Osenilson Soares dos Santos
Conselheiro Fiscal

Tiago Cesário de Torres
Tiago Cesário de Torres
Conselheiro Fiscal

Daniel Alves do Nascimento
Daniel Alves do Nascimento
Conselheiro Fiscal

Lourenço Nunes da Luz
Lourenço Nunes da Luz
Delegado

gab
DAB/48.702

PP

Rodry
PP
PP
PP

Reconhecido por verdadeira a(s) firmada(s) de: JOSEILDO FERREIRA DA SILVA


Mináçu - GO - 03 de abril de 2023

Em testemunho de verdade, Dou fe.

Joseildo Ferreira da Silva

VIRGINIA CAETANA

Seio Digital: 0388230040330082424300042
RSF.67 - FUNDO.RS.142 - ISSN: RS.0.33




Tabelionato 2. de Notas
Comarca de Mináçu/GO
Virginia Caetânea
Tabelião Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Mináçu/GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax (62) 3379-100

Protocolado no livro A-01, sob nº 144 de ordem,
Registrado sob nº 2413 de ordem, Livro A-25.
Seio Digital: 0388230040330082424300042
Mináçu/GO, 03/04/2023.

Divino Pereira da Costa

Divino Pereira da Costa / Oficial
Virginia Caetânea - Oficial Substituta
Consulta: <https://seec.iggo.jus.br/>



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Mináçu-GO
Virginia Caetânea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Mináçu-GO
CEP: 76 450-000 - Fone/Fax (62) 3379-1809





CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS - TABELIONATO DE NOTAS
Divino Pereira - Oficial Substituto
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas Gerais - CEP: 35010-000 - Fone: (021) 3379-1809

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **JOSEILDO FERREIRA DA SILVA**

Minas - GO - 03 de abril de 2023
Em testemunho da verdade Dou fé.

Divino Pereira
Virgínia Caetânea - Tabellã Substituta

Selo Digital 03882304033008424300044
R\$6,87 FUNDO: R\$1,42 ISSQN: R\$ 0,33

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Comércio de Minas Gerais
Virgínia Caetânea - Oficial Substituto
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas Gerais - CEP: 35010-000 - Fone/Fax: (021) 3379-1809

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS - TABELIONATO DE NOTAS
Divino Pereira - Oficial Substituto
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas Gerais - CEP: 35010-000 - Fone: (021) 3379-1809

Protocolado no livro A-01, sob nº 145 de ordem,
Registrado sob nº 2412 - de ordem, Livro A-25.
Selo Digital: 03882304033167730390002
Minas/GO, 03/04/2023.

Divino Pereira
Divino Pereira da Costa - Oficial
Virgínia Caetânea - Oficial Substituta
Consulta: <https://see.tjgo.jus.br/>

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Comércio de Minas Gerais
Virgínia Caetânea - Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas Gerais - CEP: 35010-000 - Fone/Fax: (021) 3379-1809



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.795.300/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CICLES MINACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV A

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
76.450-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOA VISTA

MUNICÍPIO
MINACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSELDDFS52@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8557-4955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº. 2.544/2023

Minaçu-GO, 10 de abril de 2023.

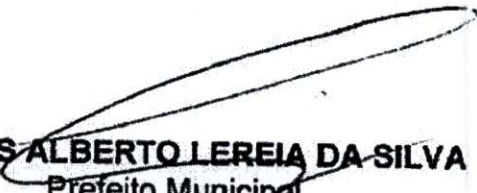
*"Considera de Utilidade Pública a ACM
- Associação Cicles Minaçu"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **APROVOU** e o PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ACM - Associação Cicles Minaçu, com sede localizada na Av. A nº 227 Jardim Boa Vista - Minaçu-GO, e inscrita no CNPJ nº 45.795.300/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três. (10/04/2023).


CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024



NOME
JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1528440 SSP GO



CPF DATA NASCIMENTO
281.288.771-00 15/11/1963

FILIAÇÃO
**NARCISIO FERREIRA DA SILVA
JOSEFA MARINA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01408569119 05/04/2027 21/08/2000

OBSERVAÇÕES
A

Joseildo Ferreira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 06/04/2022

Eduardo Machado S. Rodrigues
ASSINATURA DO EMISSOR **46067055383
GO156408376**

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375849860

PROIBIDO PLASTIFICAR
2375849860

PROTOCOLO
20
FOLHAS
AD
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

SANEAGO CEP: 76450-000

IVANETE COELHO DA LUZ SILVA
 AV. A Nr. 227 C/3 - P5607 JARDIM BOA
 VISTA Q 12 L 1 MINACU CEP: 76450-000

Numero da conta: 0547002-1
 2203772329
 Data de emissão: 13/07/2023
 Mês de referência: JUL/2023
 Valor (R\$): 102,40



Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

Descrição dos serviços:	Valor (R\$)
CUSTO MÍNIMO FIXO	15,67
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	63,50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	10,78
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	10,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,42
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,85

Tributação aproximada (R\$): 9,37



Facilite sua rotina, pague esta fatura via PIX

Unidade de consumo (atendida foi)
 Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)	Leitura (s)	Consumo (s)
Tipo: Número ÁGUA FRI A20LN0396436	13/07/23 18/08/23 Próxima 492 400	Estimado 12 Dias 11 ^h 9 ^m

Tipo/Mês ÁGUA FRI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	00012	00006	00011	00011	00011	00012

Aviso
 AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

A SANEAGO, informa que a partir da referência 08/2023 a tarifa de esgoto corresponderá a 100% da tarifa de água.

MTNACU

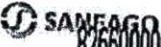
Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual livre	pH	Turbidez	Cor	pH 0	Coliformes totais	Escherichia coli
NP (Número de análises exigidas)*	60	10	60	60	10	60	60
NP de Análises realizadas*	60	7	60	60	10	59	60
NP de Análises que atenderam à legislação*							

Condições de água fornecida é própria para o consumo. Exceções resultam das fugas do gradiente de pressão e amareladas para ações corretivas. Informações acessíveis em atendimento ao Decreto Federal nº 5.412/2005

*Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pelo Portaria de Consolidação nº 5 de 21/03/2017 do Min. da Saúde - Anexos XX e XXI
 *Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | *Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.

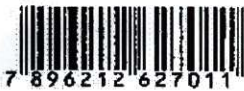
JUL/2023 0547002 Aut. 2203772329 10/08/2023 102,40 Total (R\$)



82660000010 024001066224 037723290542 700200029457



Faturas não pagas e/ou vencidas serão acrescidas de multa e atualização monetária de 5% (RIPC + Juros), conforme legislação da AGR (Resolução nº 002014 e 0802018-GR).



Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos da Comarca de Minas
Virginia Caetano
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

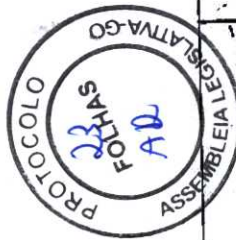


Ata de Assembleia Geral para Constituição Associação Ciclistas Minas

Nos dias 03 do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e vinte e dois (03/02/2022), estiveram reunidos às 19:00hs na casa do Joséildo, na av. "A" esq. com rua 03, Jardim Boa Vista, nesta cidade. Reuniram-se na qualidade de fundadores desta Associação os pessoas interessadas em fazer parte desta associação.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Joséildo, que também escolheu a mim, Valquíria Loureiro para secretária-le.

O Sr. Joséildo enfatizou a necessidade de constituir uma associação para que seja capaz de aglutinar forças e representar os ciclistas de nossa cidade; promover o uso da bicicleta como meio de locomoção e transporte, lazer e esporte nas regiões urbanas e rurais; integrar ações que viem o uso da bicicleta na região e entre municípios; promover o esporte de modalidades com petições no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. Em seguida o sr. Joséildo colocou em votação o nome da Associação e o endereço de instalação da sede da associação, já previamente discutido que foi aprovado por unanimidade da seguinte forma: Associação Ciclistas Minas - ACM, endereço Av. "A" esq. com rua 03 Jardim Boa Vista, Minas-GO. CEP: 76450-000. Foi apresentada uma proposta única para Diretoria da Associação Ciclistas Minas, sendo que esta associação é de direito privado sem fins lucrativos, sem rumo político ou partidário. Também foi apresentado uma cópia do Estatuto Social para



Legislação
Rua da Liberdade, 1000 - Centro - Minas Gerais
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3375-4809

Seu discutido, no de encaminhamento qual, que após
seu lido e debatido foi colocado em apreciação
por unanimidade e que o mesmo foi operado
e segue em anexo uma cópia como pode
imporar-se da presente Ata para que to-
do os fins de direito, ficando, definitivamente
constituída a Associação Círculo Minas e seu
Estatuto Social. A diretoria ficou constituída
da seguinte forma: Presidente, Joséildo Faria
da Silva, portador da cédula de identidade nº
152.844.0 SSP/GO e CPF: 281.288.771-00, residente
e domiciliado na Av. "A" sq. C/rua. 03, Jardim
Boa Vista, Minas - GO, CEP: 76.450-000. Tesoureiro
Rodrigo Silva de Souza, portador da cédula de
identidade nº 3411824 e CPF: 800.284.461-00, residente
e domiciliado na Av. Maranhão nº 1818, Vila
de Fornos, Minas - GO, CEP: 76.450-000, 2.º Tenente
rua Evlino Coelho Sobra Campos Nascimento, por-
tadora da cédula de identidade nº 4989416 SSP/GO
CPF: 010.344.161-11, residente e domiciliado na
rua 03 nº entre Av. Bahia e Ruas Gerais, mé-
ropu - GO CEP: 76.450.000. Secretária Valquíria Loureiro
dos Santos Moura, portadora da cédula de identidade
de nº 06.70220. SSP/GO e CPF: 042.670.271-96, reside-
te e domiciliado na Av. Piauí nº 1465, entre ruas
21 e 22, Minas - GO, CEP: 76.450.000. 2.º Secretária
Harlene Costa Silva, portadora da cédula de iden-
tidade nº 45.0039106 P/GO e CPF: 992.265.581-49, residente
e domiciliado na Rua Estrada nº 13, Vila de Fornos
Minas - GO, CEP: 76.450.000. Conselho Fiscal
Tiago Bravis de Torres portador da cédula de
identidade nº 5549652-55P/GO e CPF: 037.658.971-13, res.

deste e domiciliado na
 Miracul - GO, CEP: 76.450.000. Orenilson Soares dos
 Santos, portador da cédula de identidade nº 42282
 55/55960 e CPF: 000.112.911-25, residente e domiciliado
 na Rua 02 entre pr. Alagoas e Piumambuco, Mi-
 racul - GO, CEP: 76.450.000. Daniel Alves do Nascimento
 residente e domiciliado na pr. Maranhão, nº 414,
 entre ruas 03 e 04 Miracul - GO, CEP: 76.450.000,
 portador da cédula de identidade nº 385 3079 DGP/GO
 CPF: 908.550.431-72. Delgado Lourenço Nunes da Sil-
 va, portador da cédula de identidade nº 154 092 SSP/GO
 e CPF: 643.290.461-72, residente e domiciliado na
 Rua 01 entre pr. Goiás e Mato Grosso, Miracul
 - GO, CEP: 76.450.000, não havendo nada mais
 a tratar. O Sr. Presidente agradeceu a todos pela
 presença e confiança de todos trabalhadores em
 prol desta Associação, e se deu por encerrada a
 reunião, e eu Delquiria Cordeiro dos Santos levan-
 da, redigi a presente Ata que após ser lida
 e aprovada, será colocada em aprovação, se aprova-
 da será assinada por mim e por todos os dire-
 tores. Delquiria Cordeiro dos Santos levan-
 do, Joséildo Ferreira da Silva, Rodrigo Silva de Souza, Lourenço
 Nunes da Silva, Daniel Alves do Nascimento, Harlene Costa Silva,
 Orenilson Soares dos Santos, Sérgio Carlos do Coors,
 Joséildo Ferreira da Silva

TABELIONATO
 2º DE NOTAS

Cartório
 Divino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelião
 Virgínia Caetânea - Oficial/Tabelião Substituto
 Fone: (62) 3379-4808

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

Miracul - GO - 14 de março de 2022
 Em testemunho da verdade. Dou fe.

Virgínia Caetânea
 VIRGINIA CAETÃNEA
 Tabela Substituta
 Selo Digital 03882203113023824300046

Tabelionato 2º de Notas
 Virgínia Caetânea
 Tabela Substituta
 Rua 04 nº 1000 - Centro - Miracul - GO
 CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-1309

Cartório
 Divino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelião
 Virgínia Caetânea - Oficial/Tabelião Substituto
 Fone: (62) 3379-4808

Atestado no livro A-01, sob nº. 24- de ordem, Registrado nº. 2291 - de ordem, Livro A-23. Selo Digital: 882203115419030390001

Miracul - GO, 14/03/2022.

Virgínia Caetânea
 Divino Pereira da Costa - Oficial
 Virgínia Caetânea - Oficial Substituto
 Consulta: <https://spc.tao.jus.br/>

Rua 04, nº 1000 - Centro - Miracul - GO
 Títulos e Documentos da Comarca de Miracul - GO.
 Virgínia Caetânea
 Oficial Substituto
 Rua 04 nº 1000 - Centro - Miracul - GO
 CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809

ABELIONADO
2º DE NÚMERO



Joseildo Ferreira da Silva
Joseildo Ferreira da Silva
Presidente

Rodrigo Silva de Souza
Rodrigo Silva de Souza
1º Tesoureiro

Euraides Romeiro de S. Tostes
Euraides Romeiro de Souza Tostes
2ª Tesoureira

Cleidimar L. Vieira
Cleidimar Luciano Vieira
1ª Secretária

Ronan Ribeiro Castro
Ronan Ribeiro Castro
2º Secretário

Conselho Fiscal:

Osenilson Soares dos Santos
Osenilson Soares dos Santos
Conselheiro Fiscal

Diogo Cesário de Torres
Diogo Cesário de Torres
Conselheiro Fiscal

Daniel Alves do Nascimento
Daniel Alves do Nascimento
Conselheiro Fiscal

Lourenço Nunes da Luz
Lourenço Nunes da Luz
Delegado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Rodrigo Silva' and another that appears to be 'Luz'.

Cartório
Divino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Divino Pereira de Costa - Oficial/Tabelião
Virgínia Caetanes - Oficial/Tabelião Substituto
Fone: (62) 3379-4809

C II b - Reg. comp. soci. civil, ass. ou fund. s/cap.
cl. ou s/fim lucr. por pag. que crescer

lo Digital 03882203115419130400002
Consulta: www.extrajudicial.tigo.jus.br/selos

Rua 04, nº 1.000, Centro, Minas GO. CEP: 76.450-000

Cartório
Divino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Divino Pereira de Costa - Oficial/Tabelião
Virgínia Caetanes - Oficial/Tabelião Substituto
Fone: (62) 3379-4809

C II b - Reg. comp. soci. civil, ass. ou fund. s/cap.
cl. ou s/fim lucr. por pag. que crescer

lo Digital 03882203115419130400003
Consulta: www.extrajudicial.tigo.jus.br/selos

Rua 04, nº 1.000, Centro, Minas GO. CEP: 76.450-000

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Minas GO
Virgínia Caetanes
Oficial Substituto
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minas GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax: (62) 3379-4809





A ASSOCIAÇÃO CICLES MINACU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO NO ESTATUARIA

A ASSOCIAÇÃO CICLES MINACU, inscrita no CNPJ SOB Nº 45.795.300/0001-42, sediada à Avenida A S/N Jardim Boa Vista, Minaçu GO, através, do seu presidente o Sr, JOSEILDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Eletrotécnico, inscrito no CPF Nº 281.288.771-00, residente e domiciliado à Avenida A Nº 227 Jardim Boa Vista Minaçu GO, CONVOCA por meio do presente Edital, todos os membros ativos e inativos da categoria para participarem da Assembléia Geral Extra-ordinária a ser realizada no dia 24 de Fevereiro de 2023, na sede da Associação no endereço acima mencionado, com início às 19 (dezenove) horas, e em segunda ultima convocação e as 19.30 (dezenove e trinta) horas, observando o quorum estatutário, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Entidade.

Minaçu – GO., 20 de Fevereiro de 2023.

Cartório de Notas
Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Tabelliã Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
Fone/Fax (62) 3379-4809

ASSOCIAÇÃO CICLES MINACU

Joseildo Ferreira da Silva

Joseildo Ferreira da Silva
NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelliã
Virginia Caetanea - Oficial/Tabelliã Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

Minaçu - GO - 03 de abril de 2023

Em testemunho da verdade Dou fé.

Virginia Caetanea
VIRGINIA CAETANEA - Tabelliã Substituta

Selo Digital 03882304033008424300041
R\$8,87 FUNDO R\$1,42 ISSQN: R\$ 0,33




Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos da Comarca de Minaçu-GO
Virginia Caetanea
Oficial Substituta
Rua 04 nº 1000 - Centro - Minaçu-GO
CEP: 76.450-000 - Fone/Fax (62) 3379-4809

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelliã
Virginia Caetanea - Oficial/Tabelliã Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Protocolado no livro A-01, sob nº 142 de ordem,
Registrado sob nº 2409 - de ordem, Livro A-25.
Selo Digital: 03882304033167730390000
Minaçu/GO, 03/04/2023.

Divino Pereira da Costa
Divino Pereira da Costa - Oficial
Virginia Caetanea - Oficial Substituta
Consulta: <https://see.tjgo.jus.br/>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104075839322

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : ASSOCIACAO CICLES MINACU

CNPJ : 45795300000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075839322

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 16:03:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104575809311

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ASSOCIACAO CICLES MINACU

CNPJ : 45795300000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104575809311

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 16:04:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104375819746

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : RONAN RIBEIRO CASTRO
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
Data de Nascimento : 31/12/1996
CPF : 05824145121

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104375819746

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 16:00:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104175899778

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RONAN RIBEIRO CASTRO
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
Data de Nascimento : 31/12/1996
CPF : 05824145121

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175899778

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 16:01:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104675889963

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DANIEL ALVES DO NASCIMENTO

Nome da Mãe : JACY ALVES DO NASCIMENTO

Data de Nascimento : 05/08/1980

CPF : 90855043172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104675889963

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:52:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104975886034

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES
Nome da Mãe : EURIDES ROMEIRO DE SOUZA
Data de Nascimento : 23/04/1983
CPF : 00108617181

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104975886034

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:41:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104475846014

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

Nome da Mãe : EURIDES ROMEIRO DE SOUZA

Data de Nascimento : 23/04/1983

CPF : 00108617181

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104475846014

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:42:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104875819959

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LOURENÇO NUNES DA LUZ

Nome da Mãe : MARIA NUNES DA LUZ

Data de Nascimento : 10/08/1972

CPF : 64329046172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104875819959

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:54:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104575899972**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LOURENÇO NUNES DA LUZ

Nome da Mãe : MARIA NUNES DA LUZ

Data de Nascimento : 10/08/1972

CPF : 64329046172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104575899972**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:54:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104575839454

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : TIAGO CESÁRIO DE TORRES

Nome da Mãe : IZABEL CESARIO DE TORRES

Data de Nascimento : 04/04/1994

CPF : 03765837113

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104575839454

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:49:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104475809477

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : TIAGO CESÁRIO DE TORRES
Nome da Mãe : IZABEL CESARIO DE TORRES
Data de Nascimento : 04/04/1994
CPF : 03765837113

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

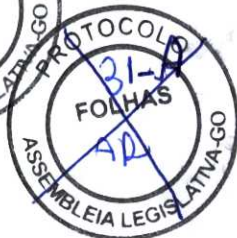
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104475809477

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:49:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : 104075819983

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DANIEL ALVES DO NASCIMENTO
Nome da Mãe : JACY ALVES DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 05/08/1980
CPF : 90855043172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075819983

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:51:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104475859723

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA

Nome da Mãe : SIMERIA LUCIANO FERREIRA

Data de Nascimento : 06/01/1984

CPF : 00844157112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104475859723

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:58:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104775839713

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA
Nome da Mãe : SIMERIA LUCIANO FERREIRA
Data de Nascimento : 06/01/1984
CPF : 00844157112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104775839713

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:58:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104175889750

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : JOSEFA MARINA DA SILVA

Data de Nascimento : 15/11/1963

CPF : 28128877100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175889750

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:59:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104075879725**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : JOSEFA MARINA DA SILVA

Data de Nascimento : 15/11/1963

CPF : 28128877100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075879725**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:58:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de MINAÇU



Minacu - Distribuidor

Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da
Comarca de MINAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta
Serventia o seu banco de dados informatizado, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR**
ação penal e execução penal em andamento contra:

Identificação:

Requerente : RODRIGO SILVA DE SOUZA
Nome do Pai : ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
Nome da Mãe : MARIA SILVA DE SOUZA
Data de Nascimento : 30/10/1977
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 80028446100
Domicílio : MINACU - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e
da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 7 de agosto de
2023.

Valor do ato : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Gota no : 214144181

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JULGADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

16:13:29 MARILENE FERREIRA COELHO 5114993





Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS



Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de MINAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : RODRIGO SILVA DE SOUZA
Nome do Pai :
Nome da Mãe :
Data de Nascimento :
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 80028446100
Domicílio : MINACU - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 7 de agosto de 2023.

Valor da taxa : R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00
Total : R\$ 00,00
Data da receita :
Requerimento no : 213155612

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUÍZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

15:53:30 MARILENE FERREIRA COELHO 9114993



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104475889432

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : OSENILSON SOARES DOS SANTOS

Nome da Mãe : ALMERINDA SOARES DOS SANTOS

Data de Nascimento : 29/09/1983

CPF : 00011291125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104475889432

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:45:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104875839489**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : OSENILSON SOARES DOS SANTOS

Nome da Mãe : ALMERINDA SOARES DOS SANTOS

Data de Nascimento : 29/09/1983

CPF : 00011291125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875839489**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:46:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : 104575851676

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : OSENILSON SOARES DOS SANTOS
Nome da Mãe : ALMERINDA SOARES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 29/09/1983
CPF : 00011291125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104575851676

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 18:06:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104875801697**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : OSENILSON SOARES DOS SANTOS
Nome da Mãe : ALMERINDA SOARES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 29/09/1983
CPF : 00011291125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104875801697**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 18:07:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30334266/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OSENILSON SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 000.112.911-25

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:50:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334266

Código de Validação: 59B0 B6A6 200E DE52 10F6 D0C1 1137 F1E1

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334275/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OSENILSON SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 000.112.911-25

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:51:18 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334275

Código de Validação: B6D8 17A6 94E7 B7AE D779 F43C D1D3 7DDA

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30334281/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSENILSON SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 000.112.911-25

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:51:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334281

Código de Validação: 4130 1F9E 8C2C 2AE4 394A 3523 0E11 FD1A

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30334289/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSENILSON SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 000.112.911-25

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:52:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334289

Código de Validação: C6B9 D18B 1A75 5866 29BF 04BB 3A97 A6E6

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **OSENILSON SOARES DOS SANTOS**

Inscrição: **0448 6248 1023**

Zona: 130 Seção: 0090

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1983

Domicílio desde: 03/01/2000

Filiação: - ALMERINDA SOARES DOS SANTOS
- OSVALDO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ELETRICISTA E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:40 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

Conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+YJH.YGT4.V53K.PHME



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **OSENILSON SOARES DOS SANTOS**

Inscrição: **0448 6248 1023**

Zona: 130 Seção: 0090

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1983

Domicílio desde: 03/01/2000

Filiação: - ALMERINDA SOARES DOS SANTOS
- OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:41 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XQDB.ØEM7.PRBH.+4+R

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94802012**

Certificamos que contra

Nome: **OSENILSON SOARES DOS SANTOS**

CPF: **000.112.911-25**

Data de Nascimento: **29/09/1983**

Nome da mãe: **ALMERINDA SOARES DOS SANTOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:57:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104475859723

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA
Nome da Mãe : SIMERIA LUCIANO FERREIRA
Data de Nascimento : 06/01/1984
CPF : 00844157112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104475859723

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:58:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104775839713

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA
Nome da Mãe : SIMERIA LUCIANO FERREIRA
Data de Nascimento : 06/01/1984
CPF : 00844157112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104775839713

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 15:58:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30334194/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA

OU

CPF n. 008.441.571-12

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:45:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334194

Código de Validação: 2891 5EAE 67E2 1424 1375 75A3 8246 ABEF

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334200/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA

OU

CPF n. 008.441.571-12

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:46:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334200

Código de Validação: 1413 2AC6 42D8 CB23 F79C 1D82 32D9 D732

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30334213/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA

OU

CPF n. 008.441.571-12

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:47:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334213

Código de Validação: 0A88 8DEB 7831 9E1E D7D7 E6E5 97C9 DA1F

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30334206/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA

OU

CPF n. 008.441.571-12

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:46:28 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334206

Código de Validação: FDE1 E13C 1DBF E689 710F 8CE2 D425 C36D

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA**

Inscrição: **0457 1020 1015**

Zona: 130 Seção: 0033

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 06/01/1984

Domicílio desde: 19/04/2000

Filiação: - SIMERIA LUCIANO FERREIRA
- DILSON LEANDRO VIERA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 13:36 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

Conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

M+D+.ROIA.CHWH.MRNG



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA**

Inscrição: **0457 1020 1015**

Zona: 130 Seção: 0033

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 06/01/1984

Domicílio desde: 19/04/2000

Filiação: - SIMERIA LUCIANO FERREIRA
- DILSON LEANDRO VIERA

Certidão emitida às 13:36 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DCBF.VGTH.ZNME.XKUT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94806565**

Certificamos que contra

Nome: **CLEIDIMAR LUCIANO VIEIRA**

CPF: **008.441.571-12**

Data de Nascimento: **06/01/1984**

Nome da mãe: **SIMERIA LUCIANO FERREIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:42:07 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : **104675841748**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

Nome da Mãe : EURIDES ROMEIRO DE SOUZA

Data de Nascimento : 23/04/1983

CPF : 00108617181

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104675841748**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:30:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104075841799

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

Nome da Mãe : EURIDES ROMEIRO DE SOUZA

Data de Nascimento : 23/04/1983

CPF : 00108617181

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075841799

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:31:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334011/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

OU

CPF n. 001.086.171-81

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:33:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334011

Código de Validação: FCEC 973A 6963 8793 8861 FEA1 FB92 6455

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334021/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

OU

CPF n. 001.086.171-81

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:33:38 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334021

Código de Validação: 7065 596D 6499 7EDD B3BB 8B07 ACAC A69B

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30334028/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

OU

CPF n. 001.086.171-81

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:34:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334028

Código de Validação: 6D96 2967 5FD8 FB08 A01A 4D50 9708 817D

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334036/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES

OU

CPF n. 001.086.171-81

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:34:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334036

Código de Validação: D4B2 6673 64D7 12C0 8086 C315 92D1 47CA

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES**

Inscrição: **0434 9716 1007**

Zona: 130 Seção: 0093

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 23/04/1983

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - EURIDES ROMEIRO DE SOUZA
- FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ASSISTENTE SOCIAL

Certidão emitida às 13:37 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BTEO.IDUF.KAØA.KMP9

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA TOSTES**

Inscrição: **0434 9716 1007**

Zona: 130 Seção: 0093

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 23/04/1983

Domicílio desde: 09/05/2012

Filiação: - EURIDES ROMEIRO DE SOUZA
- FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Certidão emitida às 13:37 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CQS2.BJCM.D+HD.VXZQ



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94882331**

Certificamos que contra

Nome: **EURAIDES ROMEIRO DE SOUZA SOUZA TOSTES**

CPF: **001.086.171-81**

Data de Nascimento: **23/04/1983**

Nome da mãe: **EURIDES ROMEIRO DE SOUZA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:43:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : **104375891386**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LOURENÇO NUNES DA LUZ

Nome da Mãe : MARIA NUNES DA LUZ

Data de Nascimento : 10/08/1972

CPF : 64329046172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104375891386**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:33:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104575851323**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LOURENÇO NUNES DA LUZ

Nome da Mãe : MARIA NUNES DA LUZ

Data de Nascimento : 10/08/1972

CPF : 64329046172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104575851323**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:35:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334077/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LOURENCO NUNES DA LUZ

OU

CPF n. 643.290.461-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:36:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334077

Código de Validação: A296 62BD 2951 6DAC B2D2 8032 C983 15DC

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30334083/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LOURENCO NUNES DA LUZ

OU

CPF n. 643.290.461-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:37:09 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334083

Código de Validação: C860 95C6 A52D 6250 BE01 C8A8 4146 BFF8

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334105/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LOURENCO NUNES DA LUZ

OU

CPF n. 643.290.461-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:38:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334105

Código de Validação: 38A5 B3E9 29D1 4EAE C653 58B3 4AD7 D373

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334116/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LOURENCO NUNES DA LUZ

OU

CPF n. 643.290.461-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:40:01 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334116

Código de Validação: CABE 0F86 C183 2EE2 8F58 08B7 83C4 8BB5

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LOURENCO NUNES DA LUZ**

Inscrição: **0405 1846 1090**

Zona: 130 Seção: 0091

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 10/08/1972

Domicílio desde: 18/03/1998

Filiação: - MARIA NUNES DA LUZ
- CELES NERES DA LUZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA**

Certidão emitida às 13:36 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7PWH.ØYY9.LGVV.TUG2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LOURENCO NUNES DA LUZ**

Inscrição: **0405 1846 1090**

Zona: 130 Seção: 0091

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 10/08/1972

Domicílio desde: 18/03/1998

Filiação: - MARIA NUNES DA LUZ
- CELES NERES DA LUZ

Certidão emitida às 13:36 em 08/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UNLV.KORF.DVXV.WS98



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94860433**

Certificamos que contra

Nome: **LOURENÇO NUNES DA LUZ**

CPF: **643.290.461-72**

Data de Nascimento: **10/08/1972**

Nome da mãe: **MARIA NUNES DA LUZ**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:46:01 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104075861723**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RONAN RIBEIRO CASTRO
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
Data de Nascimento : 31/12/1996
CPF : 05824145121

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104075861723**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:25:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : 104375841713

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RONAN RIBEIRO CASTRO
Nome da Mãe : MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
Data de Nascimento : 31/12/1996
CPF : 05824145121

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://proiudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104375841713

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:26:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30333733/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RONAN RIBEIRO CASTRO

OU

CPF n. 058.241.451-21

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:15:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30333733

Código de Validação: 7F6A 8C2E 5C49 0702 4108 18D3 A266 39E7

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30333752/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RONAN RIBEIRO CASTRO

OU

CPF n. 058.241.451-21

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:16:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30333752

Código de Validação: E2F5 83E4 2FFB 8A14 5684 6134 0369 B959

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30333807/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RONAN RIBEIRO CASTRO

OU

CPF n. 058.241.451-21

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:19:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30333807

Código de Validação: 5562 A202 6AB9 F525 8045 2DCD 266E F37A

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30333773/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RONAN RIBEIRO CASTRO

OU

CPF n. 058.241.451-21

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:17:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30333773

Código de Validação: 658E C03E E4FE E8CC DDF2 82AF 8E02 EA9C

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RONAN RIBEIRO CASTRO**

Inscrição: **0645 1461 1074**

Zona: 130 Seção: 0119

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 31/12/1996

Domicílio desde: 11/10/2013

Filiação: - MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
- SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 13:33 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o voto quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SDN5.XF43.ØCFQ.HVRQ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RONAN RIBEIRO CASTRO**

Inscrição: **0645 1461 1074**

Zona: 130

Seção: 0119

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 31/12/1996

Domicílio desde: 11/10/2013

Filiação: - MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO
- SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO

Certidão emitida às 13:33 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3D42.MOVL.7PE5.MF+L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94836108

Certificamos que contra

Nome: **RONAN RIBEIRO CASTRO**

CPF: **058.241.451-21**

Data de Nascimento: **31/12/1996**

Nome da mãe: **MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:47:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104275831607**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RODRIGO SILVA DE SOUZA

Nome da Mãe : MARIA SILVA DE SOUZA

Data de Nascimento : 30/10/1977

CPF : 80028446100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275831607**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 18:02:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104075841608

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RODRIGO SILVA DE SOUZA

Nome da Mãe : MARIA SILVA DE SOUZA

Data de Nascimento : 30/10/1977

CPF : 80028446100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075841608

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 18:03:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30334306/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RODRIGO SILVA DE SOUZA

OU

CPF n. 800.284.461-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:53:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334306

Código de Validação: 3363 23A6 A5DB 3F70 5964 42C3 8232 8112

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

30334317/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RODRIGO SILVA DE SOUZA

OU

CPF n. 800.284.461-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:53:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334317

Código de Validação: 8868 9F85 809A 0304 5F26 BFAF 4D97 1BFA

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334329/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RODRIGO SILVA DE SOUZA

OU

CPF n. 800.284.461-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:54:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334329

Código de Validação: 99DB E3B4 64A5 24EA B87F 2A91 A83D 3B70

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334335/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RODRIGO SILVA DE SOUZA

OU

CPF n. 800.284.461-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:54:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334335

Código de Validação: BEEF C047 052A DA41 DBF6 D970 BBD5 3513

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RODRIGO SILVA DE SOUZA**

Inscrição: **0348 1265 1023**

Zona: 130 Seção: 0076

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 30/10/1977

Domicílio desde: 10/11/2014

Filiação: - MARIA SILVA DE SOUZA
- ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OPERADORA/OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR

Certidão emitida às 13:42 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RXMD.3E/F.B6IQ.LTLG



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RODRIGO SILVA DE SOUZA**

Inscrição: **0348 1265 1023**

Zona: 130 Seção: 0076

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 30/10/1977

Domicílio desde: 10/11/2014

Filiação: - MARIA SILVA DE SOUZA
- ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA

Certidão emitida às 13:43 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PEVU./FDY.XGNE.GNNO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94838554

Certificamos que contra

Nome: **RODRIGO SILVA DE SOUZA**

CPF: **800.284.461-00**

Data de Nascimento: **31/01/1977**

Nome da mãe: **MARIA SILVA DE SOUZA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:50:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104175320939**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASSOCIACAO CICLES MINACU

CNPJ : 45795300000142

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175320939**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de agosto de 2023, às 09:17:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104275340981**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASSOCIACAO CICLES MINACU

CNPJ : 45795300000142

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104275340981**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de agosto de 2023, às 09:18:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30334367/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASSOCIACAO CICLES MINACU

OU

CNPJ n. 45.795.300/0001-42

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:55:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334367

Código de Validação: 9148 AC1A AF58 1718 C8C3 D578 5502 4643

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30334380/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASSOCIACAO CICLES MINACU

OU

CNPJ n. 45.795.300/0001-42

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:56:28 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334380

Código de Validação: 1DC5 60F7 208B 9B52 8189 A898 0EC5 5F7D

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30334400/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ASSOCIACAO CICLES MINACU

OU

CNPJ n. 45.795.300/0001-42

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:58:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334400

Código de Validação: 7500 BD64 538F 7F51 C89C C0EE 7599 B704

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

30334425/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ASSOCIACAO CICLES MINACU

OU

CNPJ n. 45.795.300/0001-42

Certidão emitida em 07/08/2023, às 19:00:18 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334425

Código de Validação: C7B2 C493 325E 31E9 9965 D032 8853 5C9F

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : 104875811702

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : DANIEL ALVES DO NASCIMENTO
Nome da Mãe : JACY ALVES DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 05/08/1980
CPF : 90855043172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104875811702

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:27:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : 104575881709

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : DANIEL ALVES DO NASCIMENTO
Nome da Mãe : JACY ALVES DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 05/08/1980
CPF : 90855043172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104575881709

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:28:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30333945/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 908.550.431-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:29:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30333945
Código de Validação: 1097 3B85 A3D7 7C05 7D20 D95B 2B8D 7BC0
Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30333966/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 908.550.431-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:30:32 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30333966

Código de Validação: CB48 BB7E CE6C 2B50 A44B E9A9 B4B7 FCEC

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30333981/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 908.550.431-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:31:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30333981

Código de Validação: 456A 9B96 92DE 7DDA 8E6B A8BC C70A E9FC

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30333991/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ALVES DO NASCIMENTO

OU

CPF n. 908.550.431-72

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:31:37 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30333991
Código de Validação: 4AE0 3946 8A02 0F57 A86F FA42 3A41 231C
Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0397 3550 1082**

Zona: 130 Seção: 0089

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 05/08/1980

Domicílio desde: 15/01/1998

Filiação: - JACY ALVES DO NASCIMENTO
- FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FOTÓGRAFA/FOTÓGRAFO E ASSEMELHADO:

Certidão emitida às 13:35 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, meio do código:

3G6G.GCVA.2MEM.ZZE+



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**

Inscrição: **0397 3550 1082**

Zona: 130 Seção: 0089

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 05/08/1980

Domicílio desde: 15/01/1998

Filiação: - JACY ALVES DO NASCIMENTO
- FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO

Certidão emitida às 13:35 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleito na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

5170.LDPC.B5NM.ZZAI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94811926

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**

CPF: **908.550.431-72**

Data de Nascimento: **05/08/1980**

Nome da mãe: **MARIA SILVA DE SOUZA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:52:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : 104575881628

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : JOSEILDO FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : JOSEFA MARINA DA SILVA
Data de Nascimento : 15/11/1963
CPF : 28128877100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.ius.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104575881628

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:57:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : 104375831615

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSEILDO FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : JOSEFA MARINA DA SILVA
Data de Nascimento : 15/11/1963
CPF : 28128877100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104375831615

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:58:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334234/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 281.288.771-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:48:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334234

Código de Validação: 943C EC38 AA5E DE3F F25D 4210 AC17 8855

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30334239/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 281.288.771-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:48:50 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334239

Código de Validação: 944B E465 14AF 0F46 F497 21D6 EFD5 70AF

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 281.288.771-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:49:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334244

Código de Validação: F76F 0E98 A1AD 7130 3042 20CD 53F1 B0EB

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30334249/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 281.288.771-00

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:49:35 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334249

Código de Validação: DB6B 6466 AE4A B353 9B78 79D1 8F72 4AC8

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSEILDO FERREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0115 3564 1040**

Zona: 130 Seção: 0115

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 15/11/1963

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - JOSEFA MARINA DA SILVA
- NARCISO FERREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)

Certidão emitida às 13:38 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

PUTU.AWVP.VFI6.HR5J



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSEILDO FERREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0115 3564 1040**

Município: 96474 - MINACU

Data de nascimento: 15/11/1963

Filiação: - JOSEFA MARINA DA SILVA
- NARCISO FERREIRA DA SILVA

Zona: 130 Seção: 0115

UF: GO

Domicílio desde: 18/09/1986

Certidão emitida às 13:38 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, pelo meio do código:

ZIØM.UQ48.WNG1.BNFI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94863374

Certificamos que contra

Nome: JOSEILDO FERREIRA DA SILVA

CPF: 281.288.771-00

Data de Nascimento: 15/11/1963

Nome da mãe: JOSEFA MARINA DA SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:40:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : 104075801379

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : TIAGO CESARIO DE TORRES
Nome da Mãe : IZABEL CESARIO DE TORRES
Data de Nascimento : 04/04/1994
CPF : 03765837113

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104075801379

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:39:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : 104175851390

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : TIAGO CESARIO DE TORRES
Nome da Mãe : IZABEL CESARIO DE TORRES
Data de Nascimento : 04/04/1994
CPF : 03765837113

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104175851390

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de agosto de 2023, às 17:41:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de agosto de 2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



30334140/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TIAGO CESARIO DE TORRES

OU

CPF n. 037.658.371-13

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:41:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334140

Código de Validação: 8923 1FA7 D480 463E 28CE EF28 B6F2 2573

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30334146/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TIAGO CESARIO DE TORRES

OU

CPF n. 037.658.371-13

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:42:14 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334146
Código de Validação: B2EE BB04 A607 264C 48B2 8415 9A17 12E0
Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



30334153/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TIAGO CESARIO DE TORRES

OU

CPF n. 037.658.371-13

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:42:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 30334153
Código de Validação: 65DE B79C 60E7 4FC8 3E45 7832 DAA6 1FEB
Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



30334160/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TIAGO CESARIO DE TORRES

OU

CPF n. 037.658.371-13

Certidão emitida em 07/08/2023, às 18:43:13 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 07/08/2023, às 08:06:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 30334160

Código de Validação: B543 C001 6EEE 0626 9513 4913 A510 28D0

Data da Atualização: 07/08/2023, às 08:06:58





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **TIAGO CESARIO DE TORRES**

Inscrição: **0608 8953 1058**

Zona: 130 Seção: 0092

Município: 96474 - MINACU

UF: GO

Data de nascimento: 04/04/1994

Domicílio desde: 03/05/2016

Filiação: - IZABEL CESARIO DE TORRES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL**

Certidão emitida às 13:35 em 08/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WO6D.VBIØ.MNQX.3FTY

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **TIAGO CESARIO DE TORRES**

Inscrição: **0608 8953 1058**

Município: 96474 - MINACU

Data de nascimento: 04/04/1994

Filiação: - IZABEL CESARIO DE TORRES

Zona: 130 Seção: 0092

UF: GO

Domicílio desde: 03/05/2016

Certidão emitida às 13:35 em 08/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZEJ9.28+8.CEDF.ABTS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
94878335**



Certificamos que contra

Nome: TIAGO CESÁRIO DE TORRES

CPF: 037.658.371-13

Data de Nascimento: 04/04/1994

Nome da mãe: IZABEL CESARIO DE TORRES

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/08/2023 às 14:54:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001626

Data autuação: 16/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. PAULO CEZAR MARTINS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO CICLES DE MINAÇU - ACM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO).

Número Projeto: 732 - AL

Data	Lotação	Ação
17/08/2023 às 18:25	Diretoria Parlamentar	Publicado.
17/08/2023 às 18:25	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 16/08/2023
17/08/2023 às 18:14	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
16/08/2023 às 18:31	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
16/08/2023 às 18:10	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado